



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano • Nº 4641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Errata Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 003/2020.
- Ata de 1º Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Município de Salinas da Margarida ao Dia Quatro de Março de Dois Mil e vinte.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Erratas



### Errata, leia-se:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020**

**INEXIBILIDADE Nº 003/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexibilidade para Contratação de serviços de sistema eletrônico de licitação que possibilita a realização de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns para atender as necessidades do Município de Salinas da Margarida, junto à empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95**, cujo valor global da contratação será de R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida, 18 de fevereiro de 2020

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 003/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 INEXIBILIDADE Nº 003/2020				
Objeto	Contratação de serviços de sistema eletrônico de licitação que possibilita a realização de processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns para atender as necessidades do Município de Salinas da Margarida.			
Empresa	<b>NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA</b>		CNPJ: <b>07.797.967/0001-95</b>	
Valor	R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)			
Fund. Legal	ART. 25, I, DA LEI 8666/93			
Dotação	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
Orçamentaria	03 – Sec. De Administração	2004 – Manutenção da Sec. De Administração e Planejamento	33903900 Serv. Terc. Pessoa jurídica	00 – Recursos Ordinários
Salinas da Margarida, 18 de fevereiro de 2020				
Wilson Ribeiro Pedreira Prefeito Municipal				

**Atas**



**ATA DE 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**

Ao dia quatro de março de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos reuniram-se na biblioteca municipal de Salinas da Margarida localizada travessa São Cristóvão s/n, Centro Salinas da Margarida Bahia, os senhores (as) constantes na lista de presença anexa a esta ata, para deliberar sobre ordem do dia da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte do conselho de meio ambiente. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho, Sr. Francisco nomeou como secretário executivo o Sr. Jackson José Reis Martins dos Santos, que após a verificação da lista de presença, constatou a presença dos Srs. Francisco José Pereira Santana (Representante a Secretaria de Meio Ambiente), da Sr.ª Marcia Regina E. Benvindo (representante da Câmara de Vereadores), Edvaldo Reis Galvão Spinola (representante da associação dos criadores de camarão do estado da Bahia), Everaldo de Oliveira Assis (suplente representante da Secretaria de Turismo do Município) e os senhores; Jackson José Reis Martins dos Santos ( secretário executivo do conselho ), Helen da Hora Santana e Lucas de Jesus Viana (funcionários da SEMA – Salinas da Margarida). Com um terço dos conselheiros presentes e de acordo com o regimento interno, foi aberta a reunião com a leitura da ata anterior. Para a sequência da reunião, foi feita pelo secretário executivo nova verificação de quórum e constatado que não houve a chegada de mais nenhum conselheiro, não havendo então o percentual de cinquenta por cento mais um, para a continuação da reunião, de acordo com o regimento interno do órgão. Em virtude da situação encontrada, foi dado pelo presidente, um prazo de trinta minutos, para a chegada de conselheiros que haviam confirmado a presença mas que não haviam comparecido. Após termino do prazo, foi feita nova verificação de quórum e atestado não haver número suficiente para continuar. Por obediência ao Regimento Interno sr. Presidente solicitou o encerramento da reunião, informando que seria convocada reunião extraordinária ainda neste mês de Março de dois mil e vinte, para deliberação da pauta da reunião ordinária em questão que consistia na Apresentação de Decreto com a substituição de membros do conselho, notificação e embargo contra o loteamento Boa Vista, Relatório de vistoria do Loteamento Parque das Margaridas II, Apresentação de Relatórios de condicionantes do Parque das Margaridas II, Apresentação de termo de compromisso ambiental com o loteamento parque das Margaridas II, Licenciamento Ambiental do Parque Das Margaridas II e o que ocorrer. Como não havia mais nada à tratar eu Jackson José Reis Martins dos Santos, secretário Executivo do Conselho, agradeceu a presença de todos e deu encerramento a reunião ordinária por ausência de quórum, que será assinada por mim e pelos presentes.

Helen da Hora